

www.unimedsobral.com.br Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1951 CEP: 62010-290 - Centro - Sobral T. (88) 3677-3000



REGULAMENTO

XI ESPECIAL DIA DO MÉDICO -CORRIDA DE RUA 2025





somos cop.

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO

CAPÍTULO III - FINALIDADE

CAPÍTULO IV – PERCURSO

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO

CAPÍTULO VI - KIT

CAPÍTULO VII – AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE







CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem ao XI ESPECIAL DIA DO MÉDICO – CORRIDA DE RUA em Sobral/CE.

Art 2 – O XI ESPECIAL DIA DO MÉDICO – CORRIDA DE RUA é realizado pela Atenção Primária à Saúde/UNIMED SOBRAL.

CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO

Art 3 – **Data:** 12/10/2025 (domingo)

Art 4 – Concentração: 05:30 da manhã

Art 5 – **Horário da largada:** 06:00 da manhã

Art 6 – **Local da largada:** Praça do Bosque

Art 7 – **Distância:** 3KM, 5 KM e 10 KM.

CAPÍTULO III - FINALIDADE

Art 8 – O Projeto é um convite à práticas de atividade física e à um estilo de vida ativo. O XI ESPECIAL DIA DO MÉDICO – CORRIDA DE RUA busca incentivar novos hábitos e fortalecer a cultura de corrida de rua na cidade de Sobral.

CAPÍTULO IV - PERCURSO

Art 9 - 3 km, 5 km e 10 km.







CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES E DESCONTOS

- Art 10 As inscrições serão realizadas por lote no período de 20/08 até 08/10 ou até atingir o limite de inscritos, através do site.
- Art 11 Não serão realizadas inscrições no dia da prova.
- Art 12 Médicos cooperados terão isenção de 100% do valor total.
- Art 13 (1 LOTE) Colaboradores Unimed pagarão o valor de 109,90 + 10,90 da taxa de serviço.
- Art 14 (1 LOTE) *Clientes Unimed Sobral* pagarão o valor de 109,90 + 10,90 da taxa de serviço.
- Art 15 (1 LOTE) O *Público geral* pagará o valor de 109,90 + 10,90 da taxa de serviço.
- Art 16 A cada virada de lote, aumentará o valor de 20,00 reais no valor de inscrição.
- Art 17 Pessoas a partir de 60 anos terão desconto de 50% no ato da inscrição. Pessoas com deficiência (PCD) terão descontos de 50% na inscrição, necessitando enviar a comprovação mediante os contatos disponibilizados.

CAPÍTULO VI – KIT

- Art 17 O Kit composto com a camisa, bolsa térmica, cinturão de hidratação, squeeze dobrável e medalha será entregue no dia 11/10 (sábado) na Atenção Primária à Saúde (APS) de 08:00 às 16:00 horas, que fica localizado na Rua Padre Fialho, 229, Centro.
- Art 18 A medalha será entregue no dia do evento, após a realização da prova.









Art 19 – O Kit será entregue mediante a comprovação de um documento oficial com foto.

CAPÍTULO VII – AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art 20 – Ao realizar a inscrição na Corrida, o(a) partipante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, áudio e vídeo), sem qualquer ônus, em favor do X ESPECIAL DIA DO MÉDICO – CORRIDA DE RUA.

Art 21 - Ao realizar a inscrição na Corrida, o(a) partipante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é maior de idade, capaz e que participa desta prova/atividade por livre espontânea vontade, estando em boas condições físicas. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e participação no evento.

